

DECISÃO Nº 175/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022348/2017-14, de acordo com o Parecer nº 153/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Capacitação para a Promoção da Atenção Integral à saúde da população em situação de rua no SUS. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de julho de 2019, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.